



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1136, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprovação do Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro (MDF) do
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) para o exercício de 2025.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso XV, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº CUP: 59004.006699/2017-81; resolve:

Art. 1º Aprovar o Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro (MDF) do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) para o exercício de 2025, na forma do anexo, em conformidade com o estabelecido no art. 15, parágrafos 1º e 2º da Resolução CONDEL nº 82, de 16/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

ANEXO

MAPA DE PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - MDF															
ANO 2025															
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA															
valores em R\$1,00															
NR	PROJETO	CNPJ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01	Equatorial Transmissora 8 SPE S.A	05.289.374/0001-92		12.721.369,69											12.721.369,99
02	Azulão I Geração de Energia S/A	45.655.695/0001-88					100.254.958,66						100.254.958,66		200.509.917,32
03	Companhia Energética Amazonense S.A	48.448.938/0001-03					126.453.120,30						126.453.120,30		252.906.240,60
04	Sparta 300 S.A.	35.577.677/0001-71				188.152.988,00						199.629.672,00			387.782.660,00
05															
TOTAL				12.721.369,69		188.152.988,00	226.708.078,96					199.629.672,00	226.708.078,96		853.920.187,61
SUDAM 2%				254.427,39		3.763.059,76	4.534.161,58					3.992.593,44	4.534.161,58		17.078.403,75
TOTAL GERAL 2025				12.975.797,08		191.916.047,76	231.242.240,54					203.622.265,44	231.242.240,54		870.998.591,36
Local: Belém - PA															



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 04/12/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 04/12/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 04/12/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 04/12/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor(a)**, em 04/12/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638923** e o código CRC **4F0EF984**.